



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Geociências
Departamento de Geografia

posgeouff

Programa de Pós-graduação em Geografia

Edital do Seleção do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado FAPERJ Nota 10 do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense (POSGEO/UFF) 2021

O PRESENTE EDITAL VISA

Estabelecer os critérios de seleção de bolsas FAPERJ Nota 10 do POSGEO/UFF (Edital FAPERJ 01/2021)

PARTE 1 – OBJETO E PRAZO

§ Único: Programas de Pós-Graduação, níveis mestrado e doutorado, com conceito 6 na Capes, podem indicar até 2 (dois) bolsistas de mestrado e 1 (um) bolsista de doutorado. Todos os detalhes sobre valores e demais procedimentos de implementação estão no edital FAPERJ 01/2021 (disponível em http://www.faperj.br/downloads/Edital_Doutorado_Nota_10.pdf e http://www.faperj.br/downloads/Edital_Mestrado_Nota_10.pdf). **O prazo para inscrição na secretaria do POSGEO/UFF é 10 de Maio de 2021. Como estamos com atendimento remoto, os documentos devem ser enviados para o e-mail posgeouff.secretaria@gmail.com**

PARTE 2 – ELIGIBILIDADE E RESTRICÇÕES

§ 1 – Propostas devem estar vinculadas a estudantes credenciados no POSGEO/UFF, os quais deverão passar por seleção criteriosa por parte da comissão de bolsas do Programa e **não podem ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de Professor Substituto (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação.**

§ 2 - Pesquisadores (orientador e bolsista) com pendências (inadimplentes) junto à FAPERJ **NÃO** poderão concorrer. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado, caso seja constatada inadimplência de algum dos pesquisadores;

§ 3 - Propostas submetidas neste Edital devem atender ao seguinte tempo transcorrido desde a data oficial comprovada de ingresso do aluno no POSGEO/UFF, não sendo permitido o pagamento de meses retroativos:



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Geociências
Departamento de Geografia

posgeouff

Programa de Pós-graduação em Geografia

- **Para o MESTRADO:** O Programa Bolsa Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses (**13.º ao 24.º mês desde a entrada**)

- **Para o DOUTORADO:** O Programa Bolsa Nota 10 contempla apenas os últimos últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso para os alunos de doutorado (**25.º ao 48.º mês desde a entrada**)

§ 5 - A FAPERJ, em similaridade a outras agências de fomento, não admite a concessão ou renovação de bolsas de mestrado a partir do 25.º mês de ingresso do aluno, bem como de doutorado a partir do 49.º mês de ingresso do aluno no POSGEO/UFF.

§ 6 - O Programa FAPERJ Bolsa Nota 10 não admite a substituição de bolsistas após concessão da bolsa, somente o desligamento por parte do POSGEO/UFF.

PARTE 3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

§ Único – Após a observância dos pré-requisitos da parte 2 do presente edital, serão classificados os estudantes de acordo com os seguintes critérios de pontuação, considerando **SOMENTE A PRODUÇÃO REALIZADA DESDE O INÍCIO DO ANO DE SUA ENTRADA NO POSGEO/UFF** e de acordo com a última classificação Qualis CAPES do comitê de Geografia e áreas afins (média final obtida pela ponderação da maior pontuação dentre os candidatos = 10,0). Os critérios e pontuações seguem nos respectivos formulários de MESTRADO OU DOUTORADO que seguem informados deste edital. **O candidato deve atentar para preencher o formulário correto de acordo com o tipo de bolsa solicitada (Mestrado ou Doutorado) e comprovar estar em dia com o seminário de releitura crítica de Projetos.**

PARTE 4 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

§ Único – A não inclusão de algum dos seguintes documentos implicará em desclassificação do estudante no presente edital:

I – Carta de solicitação do estudante à bolsa do Programa Nota 10, indicando o tipo de bolsa (Mestrado ou Doutorado) e a existência dos pré-requisitos deste Edital. No final desta carta, deve estar grifado o trecho abaixo e a assinatura do aluno:

“Concordo em abdicar de bolsa de estudos vigente, no caso de estar recebendo-a, para substituir por alguma do Programa FAPERJ Nota 10 obtida por meio de classificação neste processo seletivo. Ratifico que isento de responsabilidade o POSGEO/UFF e quaisquer de seus membros caso houvesse algum problema com a concessão ou futuro pagamento da bolsa FAPERJ objeto deste edital”.



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Geociências
Departamento de Geografia

posgeouff

Programa de Pós-graduação em Geografia

II - Breve carta de recomendação do orientador em relação à concessão da bolsa FAPERJ Nota 10 ao / a estudante, confirmando a situação de andamento da tese (até 2 parágrafos).

III - Currículo Lattes contendo **somente** a produção desde o início do ano de ENTRADA no POSGEO/UFF (por exemplo: se o/a estudante foi matriculado em Setembro ou Maio de 2019, deverá ser incluída a produção desde Janeiro de 2019). Ao final deste documento, deverão ser incluídas as comprovações de cada item descrito (exceto diplomas de cursos de graduação e pós-graduação). A ausência de comprovação implicará em não consideração de determinado item na pontuação.

IV – Formulário de inscrição em anexo deste edital preenchido e assinado pelo candidato.

V – Declaração da secretaria de que está em dia com o seminário de releitura crítica.

VI – Declaração da secretaria de que candidato/a e orientador(a) estão em dia com a entrega de documentação estabelecida pela Coordenação do Programa para o preenchimento de dados referente ao Recoleta CAPES/Sucupira - ano base 2020.

PARTE 5 – DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA AOS CLASSIFICADOS

§ Único – No prazo máximo de 4 (QUATRO) dias após a divulgação do resultado, o candidato deve ser indicado pelo COORDENADOR DO PROGRAMA no sistema da FAPERJ, o/a ESTUDANTE E O ORIENTADOR deverão preencher formulário on-line, anexando os seguintes documentos:

I - Projeto da Dissertação ou Tese;

II - Plano de trabalho e cronograma;

III - Histórico escolar do curso no qual está matriculado, atualizado e assinado pela Coordenação do PPG;

IV - Declaração de que o pós-graduando não tem vínculo empregatício (fazer download do modelo na página

http://www.faperj.br/downloads/formularios/decl_bolsa.rtf);



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Geociências
Departamento de Geografia

posgeouff

Programa de Pós-graduação em Geografia

A não entrega desses documentos e preenchimento deste formulário por parte do candidato e orientador no prazo determinado neste Edital poderá implicar em sumária desclassificação em benefício do seguinte da lista de classificação.

PARTE 6 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

§ ÚNICO: Caberá à Comissão de Bolsa e como recurso superior o Colegiado do POSGEO/UFF pronunciar-se sobre os casos omissos que não estejam esclarecidos neste edital.

Niterói, 23 de abril de 2021



Rita de Cássia Martins Montezuma
Coordenadora do PPGeo - UFF
Mat. SIAPE: 1975545

**Rita de Cássia Martins
Montezuma**

Coordenadora do Programa e
Presidente da Comissão de Bolsas
POSGEO-UFF /PROEX



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Geociências
Departamento de Geografia

posgeouff

Programa de Pós-graduação em Geografia

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO POSGEO/UFF PARA
BOLSAS DO FAPERJ NOTA 10 - MESTRADO**

NOME DO/ DA ESTUDANTE: _____

PROFESSOR(A) ORIENTADOR: _____

MÊS/ANO DE ENTRADA NO PROGRAMA: _____

**ÓRGÃO FOMENTO DA BOLSA ATUAL (CASO HAJA) E TIPO (MESTRADO OU
DOUTORADO) :** _____

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
I – Primeiro autor de revista qualis A1 = 50 pontos cada		
II – Co-autor de revista qualis A1 = 40 pontos cada		
III- Primeiro autor de revista qualis A2 = 40 pontos cada		
IV – Co-autor de revista qualis A2 = 30 pontos cada		
V – Primeiro autor de revista qualis B1 = 30 pontos cada		
VI – Co-autor de revista qualis B1 = 25 pontos cada		
VII- Primeiro autor de revista qualis B2 = 25 pontos cada		
VIII – Co-autor de revista qualis B2 = 20 pontos cada		
IX – Primeiro autor de revista qualis B3 e B4 = 20 pontos cada		
X – Co-autor de revista qualis B3 e B4 = 15 pontos cada		
XI – Autor ou organizador de livro = 40 pontos cada		
XII- Primeiro autor de capítulo de livro = 30 pontos cada		
XIII – Co-autor de capítulo de livro = 20 pontos cada		
XIV – Primeiro autor de artigo completo em evento científico internacional (mais de 5 páginas) = 15 pontos cada		
XV – Co-autor de artigo completo em evento científico internacional (mais de 5 páginas) = 10 pontos cada		
XVI- Primeiro autor de artigo completo em evento científico nacional (mais de 5 páginas) = 12 pontos		



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Geociências
Departamento de Geografia

posgeouff

Programa de Pós-graduação em Geografia

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
cada		
XVII – Co-autor de artigo completo em evento científico nacional (mais de 5 páginas) = 9 pontos cada		
XVIII- Primeiro autor de resumo simples ou expandido em evento científico internacional = 8 pontos cada		
XIX – Co-autor de resumo simples ou expandido em evento científico internacional = 6 pontos cada		
XX- Primeiro autor de resumo simples ou expandido em evento científico nacional = 6 pontos cada		
XXI – Co-autor de resumo simples ou expandido em evento científico nacional = 4 pontos cada		
XXII – Participação em evento científico internacional = 2 pontos cada		
XXIII – Participação em evento científico nacional = 1 ponto cada		
XXIV – Participação na organização de eventos = 5 pontos cada		
XXV – Convidado para palestra em eventos científicos = 5 pontos cada		
XXVI – Participação comprovada em projeto de pesquisa (comprovação assinada pelo coordenador ou representante do órgão de fomento) = 5 pontos cada		
XXVII – Atividade de monitoria em disciplina de graduação ou pós-graduação = 5 pontos cada		
XXVIII – Participação em Mini-curso de congresso ou curso extracurricular na universidade = 2 pontos cada		
SOMA GERAL	-----	

Declaro serem verdadeiras as informações acima e que apresentam as devidas comprovações ao final do Currículo Lattes aqui anexado.

Assinatura DOI DA ESTUDANTE:



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Geociências
Departamento de Geografia

posgeouff

Programa de Pós-graduação em Geografia

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO POSGEO/UFF PARA
BOLSAS DO FAPERJ NOTA 10 - DOUTORADO**

NOME DO ALUNO: _____

PROFESSOR ORIENTADOR: _____

MÊS/ANO DE ENTRADA NO PROGRAMA: _____

**ÓRGÃO FOMENTO DA BOLSA ATUAL (CASO HAJA) E TIPO (MESTRADO OU
DOUTORADO) :** _____

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
I – Primeiro autor de revista qualis A1 = 50 pontos cada		
II – Co-autor de revista qualis A1 = 40 pontos cada		
III- Primeiro autor de revista qualis A2 = 40 pontos cada		
IV – Co-autor de revista qualis A2 = 30 pontos cada		
V – Primeiro autor de revista qualis B1 = 30 pontos cada		
VI – Co-autor de revista qualis B1 = 25 pontos cada		
VII- Primeiro autor de revista qualis B2 = 25 pontos cada		
VIII – Co-autor de revista qualis B2 = 20 pontos cada		
IX – Primeiro autor de revista qualis B3 e B4 = 20 pontos cada		
X – Co-autor de revista qualis B3 e B4 = 15 pontos cada		
XI – Autor ou organizador de livro = 40 pontos cada		
XII- Primeiro autor de capítulo de livro = 30 pontos cada		
XIII – Co-autor de capítulo de livro = 20 pontos cada		
XIV – Primeiro autor de artigo completo em evento científico internacional (mais de 5 páginas) = 15 pontos cada		
XV – Co-autor de artigo completo em evento científico internacional (mais de 5 páginas) = 10 pontos cada		
XVI- Primeiro autor de artigo completo em evento científico nacional (mais de 5 páginas) = 12 pontos cada		



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Geociências
Departamento de Geografia

posgeouff

Programa de Pós-graduação em Geografia

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
XVII – Co-autor de artigo completo em evento científico nacional (mais de 5 páginas) = 9 pontos cada		
XVIII- Primeiro autor de resumo simples ou expandido em evento científico internacional = 8 pontos cada		
XIX – Co-autor de resumo simples ou expandido em evento científico internacional = 6 pontos cada		
XX- Primeiro autor de resumo simples ou expandido em evento científico nacional = 6 pontos cada		
XXI – Co-autor de resumo simples ou expandido em evento científico nacional = 4 pontos cada		
XXII – Participação em evento científico internacional = 2 pontos cada		
XXIII – Participação em evento científico nacional = 1 ponto cada		
XXIV – Participação na organização de eventos = 5 pontos cada		
XXV – Convidado para palestra em eventos científicos = 5 pontos cada		
XXVI – Participação comprovada em projeto de pesquisa (comprovação assinada pelo coordenador ou representante do órgão de fomento) = 5 pontos cada		
XXVII – Atividade de tutoria em disciplina de graduação ou pós-graduação = 5 pontos cada		
XXVIII –Nota entre 9,0-10,0 no Seminário de Releitura Crítica = 10 pontos (não acumulável se houver dois no período)		
XXIX – Orientação ou Coorientação de alunos de Iniciação Científica com bolsa (comprovação assinada pelo supervisor ou coordenação de curso) = 10 pontos cada		
XXX – Participação em bancas de TCC = 5 pontos cada		
SOMA GERAL	-----	

Declaro serem verdadeiras as informações acima e que apresentam as devidas comprovações ao final do Currículo Lattes aqui anexado.

Assinatura DOI DA ESTUDANTE: